

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

DEZEMBRO DE 2024

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

GESTOR(A): RAFAEL NIEBUHR MAIA



ANDRÉ VECHI
Prefeito de Brusque

ANDRÉ BATISTI
Vice-Prefeito de Brusque

LEONARDO LUIZ ZANELLA
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

ALLAN DOS SANTOS COSTA
Diretor-Geral de Gestão Estratégica

JOÃO MATHEUS TUSSET
Diretor do Escritório de Projetos

VINICIUS MATEUS ANDRADE
Diretor Administrativo Financeiro

MATHEUS DE OLIVEIRA
Diretor de Contratos Estratégicos



1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a **avaliação final dos contratos de gestão** assinados entre o Prefeito e seu secretariado na Prefeitura Municipal de Brusque, no âmbito do ciclo de gestão iniciado em novembro de 2023. O encerramento deste ciclo ocorreu em dezembro de 2024, marcando a conclusão do primeiro mandato da atual gestão.

Os contratos de gestão, uma inovação no contexto das administrações públicas municipais de Santa Catarina, foram firmados com a intenção de estabelecer um modelo de monitoramento e avaliação de desempenho das entidades municipais, focando nos resultados alcançados por meio de projetos e indicadores ao longo do período.

A metodologia adotada para a avaliação final baseia-se na análise do cumprimento das metas estipuladas para o período, com especial atenção à comparação entre os resultados obtidos e os objetivos previamente definidos nos contratos de gestão. A avaliação dos indicadores será realizada de maneira detalhada, permitindo identificar as conquistas e desafios enfrentados ao longo do período de execução dos projetos.

A avaliação dos **projetos** será realizada com base na análise do cumprimento das metas estabelecidas para o período, sendo que a avaliação dos **indicadores** será conduzida mediante a comparação entre os resultados obtidos e as metas previamente definidas no contrato de gestão.

1.1. Modelo de Gestão Orientada para Resultados

A gestão orientada para resultados é uma abordagem administrativa que se concentra na obtenção de **resultados concretos e mensuráveis**. Diferentemente dos modelos tradicionais, que muitas vezes focam em processos e atividades, a gestão por resultados prioriza o alcance de **objetivos claros e específicos**, previamente definidos.

Esse modelo promove a transparência, a eficiência e a eficácia das ações públicas, estabelecendo metas e indicadores de desempenho que permitem avaliar o impacto e os benefícios gerados para a sociedade.

Para instituir uma rotina de acompanhamento e auxílio às pastas municipais em seus projetos, foi criado o **Escritório de Projetos de Brusque (EPB)**, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. O EPB é responsável por definir, gerenciar, acompanhar e dar publicidade aos projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura de Brusque.

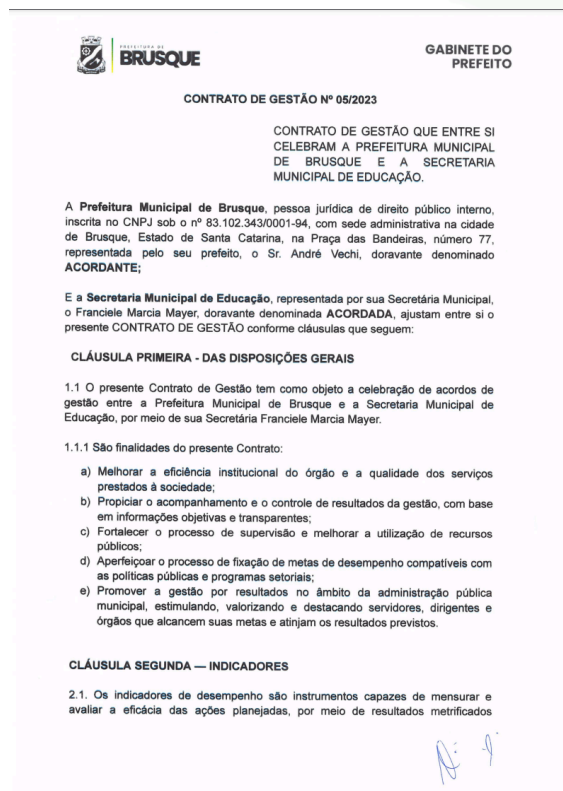
1.2. Contrato de Gestão

No contexto de uma gestão orientada para resultados, os contratos de gestão são instrumentos formais que estabelecem entre a administração pública e suas entidades executoras as responsabilidades, metas e indicadores de desempenho a serem cumpridos. Este vínculo contratual visa garantir que as ações realizadas estejam alinhadas com as prioridades e o planejamento estratégico do governo.

O Município de Brusque foi pioneiro nessa iniciativa no Estado de Santa Catarina - motivo de muito orgulho para seus gestores e todos os profissionais envolvidos, pois este modelo de gestão promove a transparência do poder executivo municipal num nível nunca visto antes, estabelecendo um novo padrão de excelência e responsabilidade no serviço público.

No contrato de gestão, são detalhados os compromissos de ambas as partes, a definição dos projetos a serem executados no período, os indicadores avaliados bem como os critérios de avaliação e os mecanismos de monitoramento e controle dos resultados.

Todos os contratos assinados e suas respectivas avaliações podem ser consultadas por meio do link: <https://www.brusque.sc.gov.br/contratos-de-gestao/>



PREFEITURA DE BRUSQUE
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brusque, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.343/0001-94, com sede administrativa na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Praça das Bandeiras, número 77, representada pelo seu prefeito, o Sr. André Vechi, doravante denominado **ACORDANTE**;

E a Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Municipal, o Franciele Marcia Mayer, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

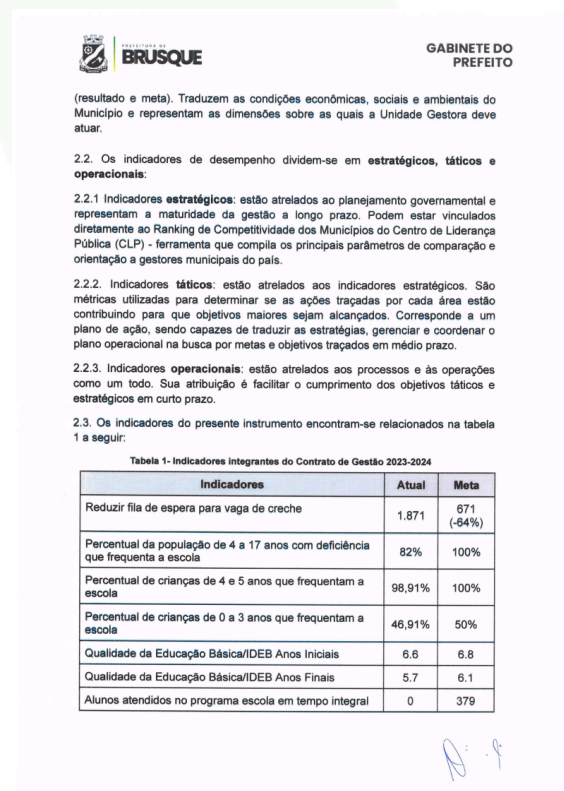
1.1 O presente Contrato de Gestão tem como objeto a celebração de acordos de gestão entre a Prefeitura Municipal de Brusque e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Secretária Franciele Marcia Mayer.

1.1.1 São finalidades do presente Contrato:

- Melhorar a eficiência institucional do órgão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- Promover o acompanhamento e o controle de resultados da gestão, com base em informações objetivas e transparentes;
- Fortalecer o processo de supervisão e melhorar a utilização de recursos públicos;
- Aperfeiçoar o processo de fixação de metas de desempenho compatíveis com as políticas públicas e programas setoriais;
- Promover a gestão por resultados no âmbito da administração pública municipal, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que atencem suas metas e atinjam os resultados previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA — INDICADORES

2.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados



PREFEITURA DE BRUSQUE
GABINETE DO PREFEITO

(resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Município e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar.

2.2. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:

2.2.1 **Indicadores estratégicos**: estão atrelados ao planejamento governamental e representam a maturidade da gestão a longo prazo. Podem estar vinculados diretamente ao Ranking de Competitividade dos Municípios do Centro de Liderança Pública (CLP) - ferramenta que compila os principais parâmetros de comparação e orientação a gestores municipais do país.

2.2.2 **Indicadores táticos**: estão atrelados aos indicadores estratégicos. São métricas utilizadas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados. Corresponde a um plano de ação, sendo capazes de traduzir as estratégias, gerenciar e coordenar o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.

2.2.3 **Indicadores operacionais**: estão atrelados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos em curto prazo.

2.3. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir:

Tabela 1- Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2023-2024

Indicadores	Atual	Meta
Reduzir fila de espera para vaga de creche	1.871	671 (-64%)
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	82%	100%
Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola	98,91%	100%
Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	46,91%	50%
Qualidade da Educação Básica/DEB Anos Iniciais	6,6	6,8
Qualidade da Educação Básica/DEB Anos Finais	5,7	6,1
Alunos atendidos no programa escola em tempo integral	0	379

2. Avaliação dos Projetos

Nesta seção, apresenta-se a **avaliação final** dos projetos pactuados nos contratos de gestão assinados em novembro de 2023. Cada projeto é uma iniciativa planejada e executada com o objetivo de alcançar resultados específicos, alinhados às prioridades e o planejamento estratégico do governo dentro de um período determinado.

No contexto da gestão pública, esses projetos são essenciais para a implementação de políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à população. Cada projeto é concebido com metas claras, cronograma definido e indicadores de desempenho que permitem monitorar e avaliar seu progresso e impacto.

A seguir, apresenta-se a Tabela 1, que demonstra o resultado final dos projetos no primeiro ciclo do modelo de gestão orientada para resultados:

Tabela 1 - Avaliação final dos projetos entre novembro de 2023 a dezembro de 2024

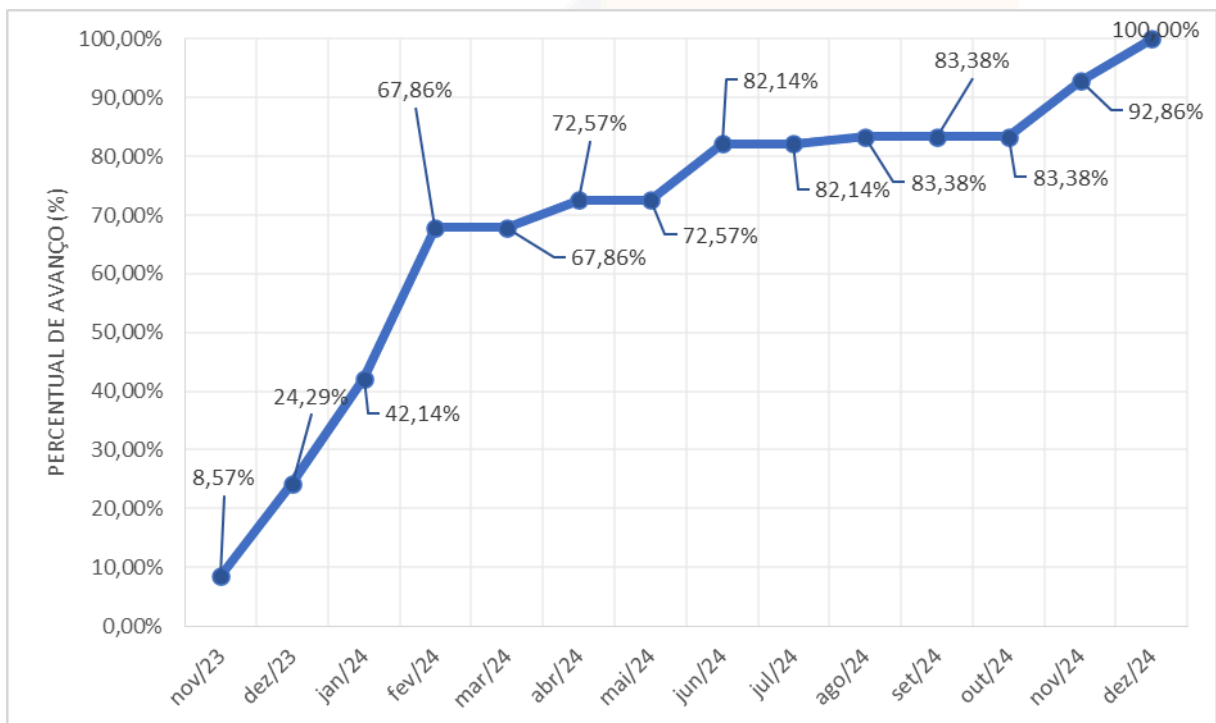
Eixo/ Área de Resultado	Projeto	Nº entregas pactuadas	Nº entregas realizadas	Percentual de execução projeto
Gestão e Eficiência	Regulamentar e viabilizar o Fundo de Defesa do Consumidor	1	1	100,00%
	Viabilizar e implementar o indicador Transactional Net Promoter Score (tNPS)	1	1	100,00%
	Instituir o Programa Procon nas Escolas	1	1	100,00%
	Instituir o programa de fiscalização ativa do PROCON (defesa ao consumidor)	1	1	100,00%
	Viabilizar cursos de capacitação no atendimento	1	1	100,00%
	Instituir programas permanentes de orientação aos consumidores	1	1	100,00%
	Estabelecer novos meios de intimação para diminuir gargalos de tempo	1	1	100,00%
NOTA FINAL (PROJETOS)				100,00

Fonte: Relatório de Avaliação Gerencial Mensal do Escritório de Projetos de Brusque. Avaliação parcial. Dados de dezembro/2024.

2.1. Evolução da carteira de projetos

Tendo por base dados do Relatório de Avaliação Gerencial Mensal (AGM) - uma ferramenta de gestão de projetos do Escritório de Projetos de Brusque (EPB), o gráfico de evolução abaixo ilustra o progresso da carteira de projetos em questão ao longo do período de novembro de 2023 a dezembro de 2024. Os pontos marcados no gráfico representam os percentuais acumulados a cada mês. Esse gráfico traduz a eficiência e o ritmo de execução dos projetos, demonstrando um progresso positivo e constante ao longo dos meses.

Gráfico 1 - Evolução da carteira de projetos até entre novembro de 2023 a dezembro de 2024



Fonte: Relatório de Avaliação Gerencial Mensal do Escritório de Projetos de Brusque. Avaliação parcial. Dados de dezembro/2024.

3. Avaliação dos indicadores

Nesta seção é apresentada a avaliação **final** dos indicadores selecionados para acompanhamento, correspondendo ao período de novembro de 2023 a dezembro de 2024.

3.1. Os indicadores de desempenho dividem-se em:

3.1.1. Indicadores estratégicos (IE):

Estão atrelados ao planejamento governamental e representam a maturidade da gestão a longo prazo.

3.1.2. Indicadores táticos (IT):

Estão atrelados aos indicadores estratégicos visando determinar como as ações de cada área contribuem para que objetivos maiores sejam alcançados.

3.1.3. Indicadores operacionais (IO):

Estão atrelados aos processos e às operações como um todo, facilitando o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos em curto prazo.

3.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 2 - Avaliação final dos indicadores entre novembro de 2023 a dezembro de 2024

Indicador	Tipo	Indicador Nov/2023	Meta Dez/2024	Indicador Dez/2024	% Alcançada
Acréscimo na recuperação de débitos da dívida ativa, em relação ao exercício anterior	Tático	N/A	+10%	513.566,93 (+149,03%)	100,00%
PROCON - Transactional Net Promoter Score (tNPS)	Tático	N/A	80%	96,00%	100,00%
Razão de resolutividade das reclamações no PROCON	Operacional	N/A	30%	64,00%	100,00%
NOTA FINAL (INDICADORES)					100,00

4. Metodologia de avaliação

Nesta seção, apresenta-se a metodologia de avaliação da pontuação global, o conceito e a situação do contrato de gestão de acordo com a avaliação parcial.

A pontuação global é determinada por uma média ponderada dos resultados de cada cláusula do contrato, a saber, projetos e indicadores. Os pesos atribuídos são 70% para projetos e 30% para indicadores.

A pontuação global e a situação do contrato de gestão são classificados conforme os seguintes conceitos:

Tabela 3 - Conceitos de avaliação do Contrato de Gestão

	Pontuação Global	Conceito	Situação do Contrato de Gestão
	Nota 100	Excelente	Contrato de Gestão plenamente cumprido
	De 90,0 a 99,99	Ótimo	Contrato de Gestão cumprido com excelência
	De 70,0 a 89,99	Bom	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
	De 60,0 a 69,99	Razoável	Contrato de Gestão cumprido razoavelmente
	Abaixo de 60,0	Insatisfatório	Contrato de Gestão cumprido insatisfatoriamente

5. Pontuação global e situação do contrato de gestão

Dessa forma, após a análise dos projetos e indicadores da unidade, a avaliação do contrato de gestão apresenta a seguinte pontuação global:

Tabela 4 - Pontuação global e situação do contrato de gestão

Cláusula	Peso	Nota
Cláusula primeira: Projetos	70%	100,00
Cláusula segunda: Indicadores	30%	100,00
Pontuação Global		100,00
Situação do Contrato de Gestão		Contrato de Gestão plenamente cumprido

Assinado e datado digitalmente.
Brusque (SC), dezembro de 2024.

ANDRÉ VECHI

Prefeito Municipal de Brusque

ANDRÉ BATISTI

Vice-Prefeito Municipal de Brusque

RAFAEL NIEBUHR MAIA

Procurador-Geral do Município